

**PORTARIA Nº 1.550/2018**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA INES EVANGELISTA FELIX**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA INES EVANGELISTA FELIX**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.298.289-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 023.519.239-28, nomeada em 01 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 010/2018, no período de 09 de maio de 2018 a 23 de maio de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de maio de 2018.



**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 maio 1918  
DE Nº 11.267  
UMUARAMA 25, 05 1918  
Gimene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS